



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 206, de 17 de agosto de 2021.

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no dia 09/03/2021 e reconduzida pela Portaria nº 163, de 23 de junho de 2021, publicada em 08/07/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.049128/2020-54,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a partir da data de 10/08/2021 o prazo da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.049128/2020-54, designada pela Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2021, publicada em 09/03/2021 e reconduzida por meio da Portaria nº 163, de 23 de junho de 2021, publicada em 08/07/2021, nos termos do art. 152 da Lei nº 8112/90, com a finalidade de continuar apurando atos e fatos constantes no processo supracitado, relativo a suposto descumprimento de ordem administrativa de retorno às atividades de docência e/ou abandono de cargo, por parte da docente Ana Karine de Figueiredo Moreira, em face da revogação de sua licença, por esta Universidade, para o trato de assuntos particulares, facultada-lhe pelo artigo 91 da Lei 8112/90. Tendo em vista a necessidade de dar continuidade às atividades do Colegiado, que em face da complexidade da matéria a ser investigada ensejou um maior lapso temporal, decorrente de novas diligências à PROGEP.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 23/08/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185091** e o código CRC **4431D0DD**.

Referência: Processo nº 23067.053549/2020-80

SEI nº 2185091